

Diário Oficial Número: 27821

Data: 24/08/2020

Título: PORTARIA Nº 386/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16016/#e:16016/#m:1184819>

PORTARIA Nº 386/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 226306/2020; Resolve:

Art. 1º Credenciar a título precário a empresa **Auto Moto Escola Transitar Eireli - Auto Moto Escola Transitar**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.400.713/0001-90, com sede à Av Arao Gomes Bezerra, nº1885, Jardim Copacabana - Rondonópolis/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prático de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que encontram-se suspensas devido á pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*